



Município de Farol

PORTARIA Nº 129/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ISABEL DOS SANTOS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTºs. 117 E 117-A DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,

RESOLVE:

I – Conceder férias de 20(vinte) dias à servidora **ISABEL DOS SANTOS**, portadora do RG: 5.613.020-9-PR e do CPF: 006.228.889-00, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2022 a 27/02/2023, a serem usufruídas no período de 01/06/2023 a 20/06/2023.

II – Aplicar à servidora, a conversão de férias prevista no artigo 117 § 5º da Lei Municipal nº 22/1993, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2022 a 27/02/2023.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 31 de maio de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal